

## **INDICAÇÃO Nº 634/18**

Considerando que existem importantes peças, equipamentos, quadros, instrumentos, ferramentas, utensílios, apetrechos, objetos etc, de inestimável valor histórico-cultural para a preservação da memória dos nossos pioneiros, bem como da historia de Adamantina e região, armazenados de forma indevida e em uma sala improvisada e totalmente inadequada para essa finalidade na Biblioteca Pública Municipal “Cônego João Baptista de Aquino”, dificultando o acesso do público a esses materiais para visitas, estudos e pesquisas;

Considerando que a residência localizada na Rua Osvaldo Cruz, na esquina com a Alameda Armando de Sales Oliveira, foi construída especialmente para a morada do primeiro prefeito de Adamantina, o Senhor Antônio Goulart Marmo, posteriormente depois foi utilizada como sede da TELESP em Adamantina e, finalmente no período de 2004 a 2016, foi usada como a “Casa do Papai Noel”, contudo, atualmente não funciona nenhum órgão municipal ou estadual naquele local, servindo apenas como depósito para armazenar livros da biblioteca pública municipal e material do Fundo Social de Solidariedade de Adamantina.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude a possibilidade de utilizar a denominada “Casa do Papai Noel” como um espaço destinado à exposição dos diversos materiais de valor histórico-cultural que atualmente estão na biblioteca municipal, transformando aquele prédio da nossa cidade, em uma “Casa da Memória - Adamantina”, pois precisamos viabilizar a conservação e preservação dos nossos artefatos e relíquias, bem como dos nossos imóveis antigos, que pelo valor histórico merecem a devida atenção e proteção do Poder Público Municipal, conforme estabelece o artigo 1º da Lei nº 3.651, de 24 de abril de 2015, de que “O Patrimônio Histórico e Cultural de Adamantina é formado pelos bens móveis, imóveis, naturais e construídos, materiais simbólicos, públicos ou privados, existentes no território do município de Adamantina, que pelo seu valor mereçam a proteção do Poder Público Municipal”.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 outubro de 2018.

**HELIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador